



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Seleção de candidatos para exercício do cargo Técnico do MPU Administração no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico do MPU/ Administração, com lotação no 7º Ofício da PR-AM nos termos a seguir elencados.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa alocar um Técnico do MPU/Administração no 7º do Ofício da PR-AM.

1.2 Haverá a possibilidade de designação para ocupar a função de confiança, FC-2, de Assistente Nível II do 7º Ofício, a depender do desempenho do servidor selecionado para a vaga, a ser avaliado pelo titular do Ofício.

1.2 Atribuições do 7º Ofício da PR-AM

I – Criminal; II – Controle Externo da Atividade Policial; III – custos legis tributário; IV – custos legis previdenciário

2. Pré-Requisito

2.1 O processo seletivo destina-se a servidores da PR-AM pertencentes do quadro de Técnico do MPU/Administração.

3. Das Inscrições

3.1 Servidores interessados que se enquadrem no requisito do item 2 deverão encaminhar e-mail para pram-digep@mpf.mp.br, com cópia do currículo extraído do banco de talentos no hórus e telefone de contato, no período de 22 a 24/09/2020 até às 16h.

4. Das Entrevistas e Seleção

As entrevistas serão realizadas às 16h, do dia 25/09/2020, com o titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas, por meio de videoconferência.

5. Da divulgação do Resultado

5.1 O resultado final da seleção será divulgado por email até o dia 28/09/2020.

6. Da movimentação

6.1 O atual ocupante da vaga de Técnico do 7º Ofício mudará de lotação após a realização de treinamento de 05 (cinco) dias úteis com o candidato selecionado.

7. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

